



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

14 NOV. 2019

Em

REQUERIMENTO N.º: **2418**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO SR SÉRGIO PIRES DE ABREU(PRESIDENTE DA URBES), DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA URBES, SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR LOMBADAS NA AVENIDA PIRELLI, ALTURA DO N° 110, NO BAIRRO DO ÉDEN.

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores do local, que solicitaram providências em relação à melhoria nesta referida avenida no bairro;

Considerando que no referido local percorrem diariamente centenas de pedestres, alunos e moradores que estão expostos a atropelamentos, devido os veículos transitarem em alta velocidade, não respeitando as paradas obrigatórias e a velocidade permitida;

Considerando que por conta da falta de redutores de velocidade, já ocorreram vários acidentes nesta via, onde há uma rotatória onde sempre ocorre estes acidentes;

CÂMARA MUN. SOROCABA - 13-NOV-2019 15:52:39-256 - 74



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que segundo nosso médico entender sobre o decorrido assunto, com a implantação de duas lombadas, tais acidentes certamente serão minimizados, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Presidente da URBES, o Sr Sérgio Pires de Abreu (Departamento de trânsito da URBES), solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de implantar duas lombadas na referida rua?
- 2) Se sim, para quando?
- 3) Se não, por qual motivo?

S/S., 13 de Novembro de 2019.


Irineu Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 13-NOV-2019 15:52:39 90255 2/4



GP-RIM-2380/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 4 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2418/19, de autoria do nobre vereador Irineu Donizeti de Toledo e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de implantar lombadas na Avenida Pirelli, altura do nº 110, no bairro do Éden, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, estudos técnicos realizados pelo setor de engenharia de tráfego definiram a viabilidade de implantação do dispositivo no local pleiteado.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços e disponibilidade financeira não é possível definir uma data específica, porém, será inserido nas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

GERENÇA INMUN. SOROCABA 10-02-2019 15:15 194910 1/1